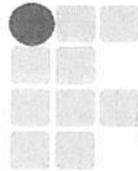




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 81, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2100/2020 - GAB/REI/IFPI, de 1 de dezembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 07/2020-Comissão de revisão e consolidação dos atos normativos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Antônio de Pádua Alves Pinto**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Matrícula Siape nº 51552, **Paulo Borges da Cunha**, Pró-Reitor de Administração, Matrícula Siape nº 1288003, **Laura Maria Andrade de Sousa**, Pró-Reitora de Ensino, Matrícula Siape nº 1215770, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Pró-Reitora de Extensão, Matrícula Siape nº 1355595, **José Luís de Oliveira e Silva**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula Siape nº 1561121, **Luciana Soares da Rocha**, Diretora de Gestão de Pessoas, Matrícula Siape nº 1062647, **Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro**, Diretor de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1287949, **Anaites Maria de Moraes Silva**, Diretora de Planejamento Institucional, Matrícula Siape nº 1670320, **Heleonardo Dantas de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1113852, e **Francilio de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1750545, para sob a presidência do primeiro comporem a subcomissão com a finalidade de atualizar, no que couber e à luz do Decreto nº 10139/2019, o Estatuto do IFPI (Resolução CONSUP/IFPI nº 01/2009) e o Regimento Interno Geral (Resolução CONSUP/IFPI nº 20/2011, conforme estrutura organizacional em vigor (Resolução CONSUP/IFPI, nº 10/2019 e alterações posteriores).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

• Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 01/12/2020 11:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 13337
Verificador: c9aacc5fcd
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 2050/2020 - GAB/REI/IFPI, de 25 de novembro de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 41/2020/CONINT/REI/IFPI,

R E S O L V E:

Art.1º Converter em rito ordinário o processo administrativo disciplinar nº 23172.000254/2020-11, instituído por meio da Portaria nº 494, de 11 de fevereiro de 2020, para apurar possível desvio de conduta relatado no processo nº 23180.000910/2019-35.

Art. 2º Designar os servidores **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1758666, **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Assistente Social, Siape nº 2069330, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Siape nº 1757587, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário.

Art.3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

• **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 25/11/2020 08:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 12925
Verificador: b67b0c91a9
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL

PORTARIA 19/2020 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 19 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.086, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o Ofício nº 001/2020/CS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Discente, designada pela Portaria 7/2020 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de 16 de outubro de 2020, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

• Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL em 19/11/2020 13:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 12539
Verificador: e64ae5fe19
Codigo de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL

PORTARIA 18/2020 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de novembro de 2020 .

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.086, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o Ofício 1/2020 - CCGRH/DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Lyvia Basílio Caland Avelino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1637704, **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011852, **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560931, **Lílian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736579, **Denilson Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616952, **Rosemary Mendes Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1221017, **José Corsino Raposo Castelo Branco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1248975, **Antonio Rodrigues de Carvalho Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287945, **Gerardo Pereira de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736908 e **Françoise Wilhelm Fontenele e Vasconcelos Pacheco**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1560820, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IFPI-Campus Teresina Central.

Art.2º Revogar a Portaria Nº 2.147, de 13 de agosto de 2018, a Portaria Nº 1.175, de 04 de abril de 2019 e a Portaria Nº 1.240, de 08 de abril de 2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

• **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 16/11/2020 11:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 12027
Verificador: a7bbf795a6
Código de Autenticação:

